



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 225/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Sabiá (**Mimosa caesalpiniaefolia** Benth.) versus **Brachiaria decumbens** Stapf. – Efeitos alelopáticos”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005260/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Sabiá (**Mimosa caesalpiniaefolia** Benth.) versus **Brachiaria decumbens** Stapf. – Efeitos alelopático”, a ser executado sob a responsabilidade do Professor RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, com a colaboração da Professora MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Zootecnia e do Estudante de Zootecnia MAURO NUNES ASSIS, na qualidade de Bolsista, o qual tem por objetivo investigar os efeitos fitotóxicos de extratos aquosos das folhas e das raízes de sabiá (**Mimosa caesalpiniaefolia** Benth.) sobre a germinação de sementes e o crescimento de plântulas de **Brachiaria decumbens** Stapf., conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005260/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =